

LEI MUNICIPAL Nº 611/05, DE 25 DE MAIO DE 2005.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas com aquisição de Unidade Móvel – Veículo – para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.500,00,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas com aquisição de material permanente (Unidade Móvel de Saúde – Veículo) para a Secretaria Municipal de Saúde e Políticas Sociais do Município, com a seguinte classificação funcional e econômica:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01. SETOR DA A.S.P.S.

1.025 – Projeto Unidade Móvel de Saúde

4.4.90.52.52.0000 – Veículos de tração mecânica..... R\$ 69.500,00

Recurso: União – Convênio 3442/2004.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 69.500,00

LEI MUNICIPAL Nº 611/05, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no artigo 1º, desta Lei, os valores a serem recebidos, oriundos de verba do Projeto de Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Unidade Móvel de Saúde – Veículo, através do Convênio 3442/2004, do Fundo Nacional da Saúde, Ministério da Saúde:

TOTAL DO CONVÊNIO A SER RECEBIDO..... R\$ 69.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos 25 dias do mês de Maio de 2005.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 25-05-05.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.